



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 65.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.03 – SECRETARIA DA SAUDE HAB. E ASSITENCIA SOCIAL

10.301.0016.2132 – Despesas com Recurso Rede Bem Cuidar

3.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (254) - R\$65.000,00

TOTAL: R\$65.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor auferido através de auxílios e convênios recebidos em 2021

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2021.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 0082/2021**

Sério, 24 de novembro de 2021.

**Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:**

O presente Crédito Especial visa a alocação de recursos para fazer frente a despesas com pessoal, vinculadas à atenção básica municipal.

A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população, sobre a qual a equipes assume responsabilidade sanitária.

Diante disso, a manutenção de pessoal capacitado para atuar nesta frente de trabalho é muito importante, sendo que os recursos financeiros aplicados são, de uma forma ou de outra, direcionados à população Seriene, de forma a favorecer o interesse público.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.